

Ata 200ª (ducentésima) da reunião extraordinária do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, realizada no dia 02(dois) de fevereiro do ano de dois mil e vinte dois, às 8:00 horas na Central de Conselhos situada à Avenida Gentil de Matos, nº 415, estando presentes os conselheiros: Janete Ribeiro representante do Projeto Novo Mundo, Mario Campos representante do Rotary Clube Curvelo, Gislaíne de Matos representante da Secretaria de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo, Ana Elisa Ventura representante da Obra Social São Geraldo, Valdir dos Reis representante da Lira Musical Padre Sérgio Ribeiro, e Érica Felix representante do APAE, Isaías Gonçalves representante da Creche Menino Jesus, Maria Luzia representante do Sopro de Vida. Justificaram ausência Mary Ribas, Amélia, Estevão Matos, Kênia Michele e Bernadete. A Presidente Janete iniciou a reunião cumprimentando a todos em seguida foi feita leitura da 199ª(centésima nonagésima nona) ata, que foi aprovada por unanimidade, Thais secretária executiva do conselho nos informou o saldo das contas do FIA no mês de janeiro, nas seguintes contas: conta corrente nº 54.221:R\$3.043.605,13 (três milhões quarenta e três mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e treze centavos) e da conta 9.581-8: R\$30.662,64(trinta mil, seiscentos e sessenta e dois reais e sessenta e quatro centavos. Recebemos email da Promotoria Pública na pessoa da Excelentíssima Sra. Promotora Valéria Fernandes Andrade, requisitando as seguintes informações:1-composição completa do atual conselho com nomes, endereços e telefones dos membros com indicação de seu Presidente, cargos dos representantes governamentais e entidades não governamentais, bem como as datas de vencimento dos mandatos destes;2-periodicidade das reuniões, com cópia das duas últimas reuniões;3-cópias das resoluções publicadas pelo CMDCA no último ano;4-se o FIA municipal captou recursos no ano de 2021 e, em caso positivo, qual o valor?;-encaminhar último balancete trimestral do FIA, constando o valor de saldo existente no Fundo; 6-se o CMDCA possui diagnóstico da situação das crianças e adolescentes da rede de atendimento no Município, e em caso positivo, encaminhar o(s) documentos à Promotoria de justiça para instrução deste procedimento; 7-se o CMDCA possui Plano de Ação para o ano de 2022, prevendo as ações prioritárias em relação ao atendimento da criança e do adolescente. Em caso positivo, encaminhar o documento para instrução deste procedimento;8-se o CMDCA elaborou, no ano de 2021, Plano de Aplicação prevendo a forma de utilização dos recursos do FIA e, caso positivo, se esse documento foi remetido ao Poder Executivo, e incluído na Lei Orçamentária Anual para o ano de 2022; 9-se o CMDCA publicou editais, no ano de 2021, visando a dar publicidade à apresentação de projetos para captação de recursos do FIA e, em caso positivo, encaminhar À Promotoria de Justiça os editais publicados para instrução deste procedimento;;10-esclarecer se houve o monitoramento e avaliação dos recursos do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente e se houve prestações de contas das entidades que receberam recursos do Fundo, devidamente analisadas pelo CMDCA. Dando prosseguimento à reunião Thais nos informou que recebeu três orçamentos de capacitação de conselheiros nos seguintes valores: MÚLHER R\$18.000,00 curso à distancia, VWV:R\$36.500,00 presencial; CAPTA Sociocultural:R\$40.200,00 presencial, R\$29.800,00 semipresencial, R\$26.500 virtual, será enviado estes três orçamentos para o conselheiro Estevão representante da Procuradoria do Município para análise e aceleração do mesmo. A Presidente nos informou que recebemos Plano de Trabalho da entidade Lira Musical Padre Sérgio Ribeiro “Revitalização da sala de música, almoxarifado e secretaria da banda”, porém não temos edital aberto será devolvido para se adequar ao próximo edital. Será feito um manual de prestação de contas padrão para melhor desenvolvimento dos trabalhos. A Presidente nos comunicou que dia 15 haverá reunião na OAB as 14:00 horas com contadores do Município para incentivo a captação de recursos ao FIA. Por unanimidade ficou decidido as datas do edital de chancela com **3ª chamada para 15 de fevereiro à 15 de março, 4ª chamada: 16 de maio a 16 de junho e 5ª chamada: 15 de**